

RÁDIO RENASCENÇA

Fisco

14-01-2008 13:00

Prescrição de dívidas "é injusto"



É uma injustiça a prescrição das dívidas fiscais contraídas até 1998, diz o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Domingues Azevedo não concorda com a decisão do Núcleo de Modernização da Justiça Tributária que, de acordo com o "Jornal de Negócios", ordenou que os montantes devidos às Finanças até 1998 sejam retirados do sistema e declarados como prescritos até ao dia 31 de Janeiro.

"Se o Governo pretende – e eu acho muito bem – que aquelas dívidas de que não tem perspectivas de receber, de pequeno valor" sejam perdoadas, de modo a "limpar o número de processos, até é compreensível, mas isto tem que advir de uma análise casuística", adverte o responsável frisando que "não faz sentido nenhum que uma empresa ou uma pessoa tenha andado a protelar o pagamento de uma dívida desde 1998 e que hoje receba um favor de ver a sua obrigação perante o Estado anulada".

Por isso, Domingues Azevedo fala em injustiça.

"Quem cumpre acaba por ser sempre o mais prejudicado, porque quem não cumpre (...) acaba por ver uma espécie de bálsamo que, mais dia menos dia, lá vem limpando todas as responsabilidades que teria de cumprir", argumenta.

MG